

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Governo



OF. SEGOV Nº 148/2023

Porto Murtinho – MS, 03 de julho de 2023.

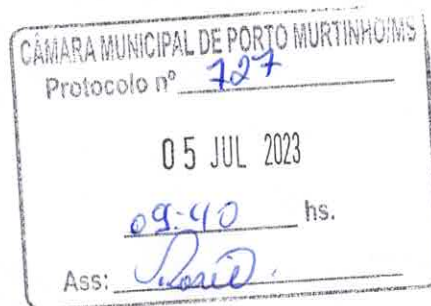
À Sua Excelência o Senhor
Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara
NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, por intermédio do presente, e em atenção ao requerimento nº.011/2023 da Nobre Vereadora Aline Costa Soares Dias, informamos sobre a Capela Mortuária, que a Administração conseguiu formalizar o Termo de Rescisão bilateral ao contrato com a empresa executora da obra obedecendo à legalidade que o caso requer, liberando agora para equipe de engenharia reprogramar e atualizar planilhas, para o procedimento do processo licitatório de contratação de empresa a fim de executar a finalização da obra.

Atenciosamente,


NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal



Handwritten mark